

# Faculdade de Direito do Recife

## PROGRAMA DE ENSINO

das cadeiras do

**4.º ANNO**

DO CURSO DE BACHARELADO

- |                           |                                                     |    |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|----|
| 1. <sup>a</sup> cadeira:— | <b>Direito Civil</b> . . . . .                      | 3  |
|                           | Prof. Dr. <i>Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho</i> |    |
| 2. <sup>a</sup> cadeira:— | <b>Direito Commercial</b> . . . . .                 | 5  |
|                           | Prof. Dr. <i>Joaquim I. de A. Amazonas</i>          |    |
| 3. <sup>a</sup> cadeira:— | <b>Direito Judiciario Civil</b> . . . . .           | 13 |
|                           | Prof. Dr. <i>Pedro Lins Palmeira</i>                |    |
| 4. <sup>a</sup> cadeira:— | <b>Medicina Legal</b> . . . . .                     | 19 |
|                           | Prof. Dr. <i>Edgard Altino</i>                      |    |



**ANNO 1937**



Faculdade de Direito do Recife

**PROGRAMA DE ENSINO**

das cadeiras do

**4.º ANNO**

DO CURSO DE BACHARELADO

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| 1. <sup>a</sup> cadeira:—Direito Civil . . . . .            | 3  |
| Prof. Dr. Joaquim Guedes Correia Gondim Filho               |    |
| 2. <sup>a</sup> cadeira:—Direito Commercial . . . . .       | 5  |
| Prof. Dr. Joaquim I. de A. Amazonas                         |    |
| 3. <sup>a</sup> cadeira:—Direito Judiciario Civil . . . . . | 13 |
| Prof. Dr. Pedro Lins Palmeira                               |    |
| 4. <sup>a</sup> cadeira:—Medicina Legal . . . . .           | 19 |
| Prof. Dr. Edgard Altino                                     |    |



ANNO 1937



# ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

OF GREAT BRITAIN AND IRELAND

FOUNDED IN 1871

Volume 100, Part 1, 1970  
January 1970

Editor: J. H. REES

Editorial Board: J. H. REES, J. G. CLARKE, J. G. CLARKE, J. G. CLARKE

Editorial Board: J. H. REES, J. G. CLARKE, J. G. CLARKE, J. G. CLARKE



1970

# QUARTO ANNO

---

## PRIMEIRA CADEIRA

# DIREITO CIVIL

### *Das Causas*

1

Cousas.

2

Da propriedade em geral. Os direitos reaes.

3

Do dominio.

4

Acquisição do dominio em geral.

5

Do usucapião em particular.

6

Perda e defesa do dominio.

Condominio.

Da emphyteuse.

Das servidões.

Usufructo, uso e habitação.

Rendas sobre immoveis.

Do penhor.

Da antichrese.

Da hypotheca.

Da propriedade litteraria, artistica e scientifica.

Da posse.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Janeiro  
de 1937.

O professor cathedratico  
*Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho*

# QUARTO ANNO

---

## SEGUNDA CADEIRA

### DIREITO COMMERCIAL

*Maritimo, Falencias e Concordatas*

#### PRIMEIRA PARTE

##### I

- 1.—O Commercio Maritimo: conceito, historia e importancia.
- 2.—O Direito Commercial Maritimo: conceito e classificação no quadro geral do Direito. Divisões do Commercio e do Direito Maritimo.

##### II

- 3.—Historia do Direito Commercial Maritimo: estudo dos grandes monumentos legislativos, desde os tempos antigos até Colbert.
- 4.—Os monumentos legislativos posteriores a Colbert. Influencia da França no movimento codificador do Direito Commercial Maritimo.

##### III

- 5.—Navio: conceito e natureza juridica. Partes e accessorios.



IV

- 6.—Navio e sua construcção: a)—por economia;  
b)—por contracto.

V

- 7.—Navio e seu estado civil: individualisação e caracterisação.  
8.—Theoria da personalisação do navio. Fim do navio. Registro de navios.

VI

- 9.—Abalroamento entre navios: especies. Estudo de cada uma.  
10.—Responsabilidades resultantes de abalroamento entre navios. Regulamentos e convenções internacionaes no intuito de evitar os abalroamentos.

VII

- 11.—Propriedade do navio. Generalidades. Modos de direito privado, de transmissão da propriedade do navio. Alienação voluntaria. Alienação forçada.  
12.—Modos, de direito publico, de transmissão da propriedade do navio.  
13.—Modos especiaes de transmissão da propriedade do navio, de Direito Commercial.

VIII

- 14.—O proprietario do navio: quem pode ser de navio brasileiro.  
15.—Responsabilidades directa e reflexa do proprietario de navio.  
16.—Limitação da responsabilidade do proprietario de navio: systemas diversos.



IX

17.—O condomínio do navio.

X

18.—A armação do navio. Especies de armador. Responsabilidades resultantes da armação.

XI

19.—Representação do navio, fóra do seu domicilio: agentes e consignatarios.

XII

20.—O capitão e a gente da tripulação. Direitos e obrigações resultantes do contracto de engajamento. Poderes do Capitão.

XIII

21.—Contracto de fretamento. Especies de fretamento. A carta partida. Natureza do contracto.

XIV

22.—Contracto de fretamento á colheita ou prancha: o conhecimento de carga.

23.—Emissão e dizeres do conhecimento de carga. Natureza desse documento. Modos de emissão.

XV

24.—Contracto de fretamento; a viagem; o frete.

XVI

25.—Contracto de transporte de passageiros. Natureza Juridica. Direitos e obrigações das partes.

XVII

- 26.—As avarias e suas especies: grossas ou communs e simples ou particulares.  
27.—Conceito de cada especie. Apreciação dos typos principaes de avarias.

XVIII

- 28.—O contracto de seguro maritimo: generalidades. As pessoas. O contracto. O risco e o premio. Resolução do contracto. O sinistro.  
29.—A acção de avaria. A acção de abandono. O instituto do abandono no direito maritimo.

XX

- 30.—O credito naval: hypotheca do navio. Anticrese e penhor.  
31.—Creditos privilegiados e chirographarios.

XXI

- 32.—O contracto de cambio maritimo: historia, desenvolvimento e importancia.  
33.—Caracteristicas proprias do contracto. Decadencia desse contracto.

XXII

- 34.—Salvamento e Assistencia, em direito maritimo. Diferenciação entre as duas figuras. Natureza juridica de cada uma.  
35.—A convenção internacional de Bruxellas, de 1910.

SEGUNDA PARTE

XXIII

- 36.—A fallencia e as suas origens. Sua filiação a institutos do Direito Romano.

XXIV

- 37.—A fallencia na idade média e nos tempos modernos. Sua caracterisação definitiva: acção ou execução?

XXV

- 38.—A fallencia e seus presupostos. Concepções latina e germanica do instituto. Unidade e multiplicidade da fallencia.

XXVI

- 39.—A legislação brasileira de fallencia, anterior e posterior á independencia, até 1889.  
40.—As reformas de 1890 e de 1902: regimens que estabeleceram.

XXVII

- 41.—A lei n.º 2024, de 17 de Dezembro de 1908. Sua formação e applicação; effeitos. A sua reforma parcial pelo Decreto legislativo numero 5.746, de 9 de Dezembro de 1929; melhorias introduzidas; modificações principaes.

XXVIII

- 42.—A declaração judicial da fallencia. Juizo competente. Recursos contra a sentença declaratoria ou denegatoria da fallencia. Motivos determinantes da fallencia.  
43.—Fallencia dos commerciantes e dos não commerciantes. Fallencia das sociedades; effeitos sobre as pessoas dos socios.

XXIX

- 44.—Effeitos juridicos da sentença declaratoria da fallencia:  
a) —quanto aos direitos dos credores;



- b) —quanto á pessoa do fallido;
- c) —quanto aos bens do fallido;
- d) —quanto aos contractos do fallido;
- e) —quanto á revogação de actos praticados pelo fallido, anteriormente á declaração da fallencia: acção revocatoria.

### XXX

- 45. —Pessoal da administração da fallencia: o syndico, o liquidatario. Obrigações de um e de outro. Disposições legaes communs a um e outro. Disposições especiaes a cada um.
- 46. —Arrecadação e guarda dos livros, papeis e bens do fallido. O systema brasileiro. Exame dos livros do fallido. Continuação dos negocios do fallido durante a syndicancia.

### XXXI

- 47. —Verificação e classificação dos credits. Impugnação de credito e respectivo processo. Credores retardatarios: sua habilitação e respectivo processo.
- 48. —Recursos contra a admissão ou exclusão de credores.

### XXXII

- 49. —Assembléa de credores: constituição e poderes. Apresentação e julgamento de concordata na fallencia. Aceitação da concordata: recursos contra a acceitação.
- 50. —Recusa da concordata. Não apresentação de proposta de concordata. Eleição do liquidatario.

### XXXIII

- 51. —Não cumprimento da concordata e seus effei-

- tos. Reabertura da fallencia, pela revogação da concordata: processo.
- 52.—Cumprimento da concordata: reabilitação do fallido e seu processo.

#### XXXIV

- 53.—Realização do activo e liquidação do passivo. Pagamento aos credores: a)—da massa; b)—da fallencia.
- 54.—Prestação de contas do syndico e do liquidatario: processo. Remuneração do syndico e do liquidatario: arbitramento. Destituição do liquidatario e nomeação de novo: recursos.

#### XXXV

- 55.—Meios preventivos da declaração da fallencia: moratoria e cessão de bens.
- 56.—A concordata preventiva; sua historia, fundamento e processo; sua acceitação e homologação. Recusa e effeitos.

#### XXXVI

- 57.—Embargos á acceitação da concordata preventiva. Processo e recurso contra a sentença que os julga não provados, homologando a referida concordata. Não homologação da concordata. Recurso contra a sentença denegatoria da homologação.
- 58.—Não cumprimento da concordata preventiva acceita e homologada; effeitos; revogação da concordata e abertura da fallencia. Processo.

#### XXXVII

- 59.—Sentenças estrangeiras de declaração de fallencia; sua exequibilidade no Brasil. Exigencia de homologação pela Côte Suprema.

XXXVIII

60. — Crimes em materia de fallencia. Competencia.  
Processo.

Faculdade de Direito do Recife, 5 de Janeiro  
de 1937.

*Dr. Joaquim I. de A. Amazonas*  
Prof. cathedratico.



# QUARTO ANNO

---

## TERCEIRA CADEIRA

### DIREITO JUDICIARIO CIVIL

#### PARTE PRIMEIRA

##### 1.º

Do Direito Judiciario Civil: conceito; comprehensibilidade do seu objeto; posição enciclopédica; relação com os outros ramos da ciência jurídica.

##### 2.º

Da efficacia do direito judiciario no tempo e no espaço.

##### 3.º

Do processo: conceito e necessidade politica do processo. Condições fundamentais. Processo contencioso e administrativo; caracteres diferenciaes.

##### 4.º

Da ação, em suas diversas accepções: conceito e divisões. Condições requeridas para o seu exercicio. Da extinção das ações.

5.º

Do concurso e da acumulação das ações.

6.º

Do Poder Judiciário. Sistemas diversos de organização. Da organização judiciária no Brasil.

7.º

Do juízo arbitral: conceito e fundamento; seus inconvenientes e vantagens. Modo e forma de sua constituição, ante as nossas leis.

8.º

Da jurisdição e da competência: conceito e divisões.

9.º

Do juízo: conceito das pessoas que o constituem; partes necessárias e acidentais. Do litisconsórcio.

10.º

Da capacidade para estar em juízo. Da incapacidade absoluta e da incapacidade relativa; meio de supri-las.

11.º

Dos auxiliares das partes litigantes. Da assistência judiciária.

12.º

Da instância: conceito. Quando começa e quando termina a instância. Da suspensão e da preempção.

13.º

Dos atos processuais: discriminação, conforme os agentes. Dos atos, termos e certidões. Dos requerimentos, articulados e alegações. Dos despachos e sentenças.

14.º

Das condições de realização dos atos processuais, quanto ao lugar e ao tempo. Dos prazos e suas especies. Dos feriados e ferias forenses.

15.º

Da nulidade e suas especies.

16.º

Das ações, sob o ponto de vista formal: especies. Razão de ser das diferentes fórmulas de ação. Da substituição de uma ação por outra; casos de permissão.

## PARTE SEGUNDA

### *Do processo contencioso*

17.º

Dos atos processuais, comuns ás ações em geral. Da petição inicial. Cautelas e fórmula. Adição e emenda da petição inicial. Distribuição.

18.º

Citação: conceito e fundamento. Diferença entre citação, intimação e notificação. Quem deve ser citado. Pessoas que não devem ser citadas por condições especiais e temporarias. Do pedido de venia.



19.º

Das especies de citação. Cautelas e forma a observar em cada especie. Efeitos da citação. Da circundução e da revelia.

20.º

Da defesa, conceito e especies. Das exceções: fisionomia jurídica e divisão. Ordem da apresentação das exceções. Prazo dentro do qual devem ser oferecidas. Processo da suspeição e das demais exceções.

21.º

Da contestação: conceito e especies. Regras a observar na contestação e forma. Arguição de nulidades. Da replica e treplica. Da *litiscontestatio*.

22.º

Da dilação probatoria. Das provas em geral: conceito, especies e meios admitidos em nosso direito. O sistema de provas legais e o da convicção livre dos juizes. A quem incumbe o *onus* da prova.

23.º

Da prova documental. Da confissão. Do depoimento pessoal. (Noções gerais, cautela e processo).

24.º

Das testemunhas. Das presunções, das vistorias e do arbitramento. (Noções gerais, cautela e processo).

25.º

Das alegações finais.

26.º

Da sentença: definição; requisitos elementares e formais. Da publicação e intimação da sentença. Efeitos da sentença. Da causa julgada.

PARTE TERCEIRA

*Dos incidentes do processo*

27.º

Da reconvenção. Da autoria.

28.º

Da opposição. Da assistência.

29.º

Da falsidade. Da habilitação. Do erro de conta.

PARTE QUARTA

*Das ações ordinarias*

30.º

Das ações ordinarias: casos em que tem lugar o processo.

PARTE QUINTA

*Da execução da sentença*

31.º

Da execução: conceito e fundamento. Do juízo e partes competentes. Do ingresso da execução.

32.º

Do objeto da execução: entrega da coisa cer-

ta; entrega da coisa incerta; prestação de fato; abstenção do ato ou fato.

33.º

Do objeto da sentença: pagamento de quantia incerta. Liquidação da sentença.

34.º

Objeto da sentença: pagamento da quantia certa. Dos atos constitutivos da execução: nomeação de bens, penhora, avaliação, editais de praça e venda dos bens penhorados.

35.º

Da arrematação. Da adjudicação. Da remissão.

36.º

Dos incidentes da execução: embargos do executado e embargos de terceiros.

37.º

Do concurso de credores.

Faculdade de Direito do Recife, em 15 de Janeiro de 1937.

O Livre Docente em exercício da cadeira  
(a.) *Dr. Pedro Lins Palmeira.*



# QUARTO ANNO

---

## QUARTA CADEIRA

# MEDICINA LEGAL

### *a) Medicina Legal, Ensino e Pericia*

1—Objecto da Medicina Legal. Feição de estudo em Faculdades Juridicas. Didactica. Pratica medico forense. Novos rumos da Cadeira. Medicina Legal Judiciaria.

2—Institutos medico-legaes. Especialização pericial; pericia e peritos. Documentos medico legaes.

### *b) Semiologia Mental*

3—Percepção, intelligencia, emoção, vontade. Vida social. Conduta e liberdade. Sociologia do homem normal.

4—Limites modificadores legaes da responsabilidade e da capacidade. Edade, sexo, prodigalidade, alienação, loucura, intervalos lucidos; conceito medico-legal.

### *c) Psicopathologia Forense*

5—Estudo medico-legal das doenças mentaes; causas geraes, diagnostico, simulação. Classificação das doenças mentaes.

6—Constituições psicopaticas. Reacções antisociaes dos alienados.

7—Das toxifilias (etilismo, morfismo, cocaïnismo, etc.). Estudo medico-legal.

8—Das perversões sexuaes. Conceito froideano. Distúrbios hormo-glandulares e neurovegetativos.

9—Noções de hygiene mental. Protecção á creança anormal, aos toxifilos, aos perversos, aos vagabundos, aos analfabetos.

10—Repressão á crendice popular, ás praticas de espiritismo e similares, ao curandeirismo, etc. Profilaxia das doenças venereas.

11—Vantagens da segregação mental precoce. Manicomios, preventorios, hospitaes abertos.

#### *d) Psicologia Criminal*

12—O crime e seu conceito historico; forma fundamental e forma evolutiva. Conceito social coetaneo.

13—O criminoso e sua ficha biografica; antecedentes hereditarios, influencias congenitas, vida na infancia, vida na sociedade.

14—Exame somatico e psiquico do delinquente. Biotipologia criminal. Clinicas criminaes.

15—Prevenção do crime. Extinção da maquina penal vigente. Substitutivos penaes de FERRI.

16—A pena e sua finalidade utilitaria de terapeutica medico-psicologica, medico-pedagogica, medico-cirurgica e medico-opoterapica incretoria.

17—Penitenciarias, reformatorios, clinicas criminaes, manicomios penaes, anexos psiquiatricos.

#### *e) Technica Policial Judiciaria*

18—Da prova do crime. Provas tecnicas; o levantamento de corpo, fotografia do local do crime, filmagem. Outras provas de laboratorio. Prova testemunhal. Confissão. Technica psicologica.

19—Caractères antropognosticos geraes, raça, sexo, idade.

20—Tipo constitucional. Soma e psique. Tipos patológicos.

21—Estatica antropognostica; caractères profissionaes, physiologicos e patológicos. Tatuagens. Grupos sanguineos. Antropometria.

22—Dinamica antropognostica; caractères functionaes. Postura, marcha, dextreza, força.

23—Movimentos anormaes. Palavra escrita e falada. Mimica, gestos.

24—Sensorio. Vida vegetativa.

25—Identificação judiciaria; reconhecimento no vivo, no cadaver e na fotografia. Fotografia sinaletica. Embalsamamento e recomposição de cadaveres.

26—Identificação judiciaria; dactiloscopia. Impressões digitais e sistemas dactiloscopicos.

27—Gabinêtes de identificação dactiloscopica; provas no vivo e no cadaver. Processos de revelação de impressões digitaes.

#### *f) Traumatologia Forense*

28—Semiologia geral das ofensas fisicas. Estudo quantitativo das lesões corporaes.

29—Lesões por agentes fisicos.

30—Lesões por agentes mecanicos e quimico-traumatisantes.

31—Asfixias puras.

32—Asfixias complexas.

33—Asfixias mixtas.

34—Inanição. Envenenamento.

35—Infeção; delito de contagio.

36—Classificação das lesões corporaes. Estudo qualitativo. Lesão leve; semiotica da dôr.

37—Lesão grave. Inabilitação de serviço activo. Enfermidade incuravel.



38—Mutilação, deformidade, amputação, privação permanente de uso de membro ou orgão.

39—Lesão mortal; conceito legal. Naturêza e séde das lesões mortaes.

40—Estudo medico-legal das concausas.

41—Homicidio, suicidio, acidente. Semiotica. Conceito medico-legal.

42—Do infanticidio. Conceito legal; critica. Elementos constitutivos do crime; infanticidio por comissão e por omissão. Diagnostico da idade do recém-nascido.

43—Provas de vida extra-uterina; docimasias. Diagnostico da causa da morte.

#### *g) Sexologia Forense*

44—Do casamento. Motivos de impedimento estatuidos no Codigo Civil, relativos á consanguinidade. Leis de MENDEL.

45—Relativos á idade e á capacidade civil.

46—Idem aos direitos de sucessão de produto possivel de casamento anterior.

47—Sentido legal do êrro essencial sobre pessoa. Defloramento anterior. Dubiedade de sexo e outras malformações genitais.

48—Defeito fisico irremediavel ou molestia grave transmissivel por contagio ou herança.

49—Sevicia ou injuria grave. Contaminação venerea. Casamentos nulos e anulaveis.

50—Exame medico prenupcial. Mendelismo. Eüenetica.

51—Do defloramento; conceito legal. Orgãos sexuaes externos da mulher; himen, sua fórma e consistencia.

52—Traumatologia sexual; circunstancias concurrentes para o diagnostico do defloramento.

53—Do estupro; conceito legal. Casos em que constitúe atentado á saúde e á vida.

54—Do atentado contra o pudor; conceito legal. Praticas libidinosas; perversões sexuaes. Lesões possíveis resultantes do atentado.

55—Do ultraje publico ao pudor. Psicologia do ultrajante.

56—Da gravidez; noções de embriologia e de concepção. Diagnostico da gestação; praticas de laboratorio. Variedades, marcha e duração da prenhez. Simulação e dissimulação.

57—Do parto. Sinaes recentes e sinaes remotos. Do parto suposto.

58—Do abortamento criminoso; conceito e elementos constitutivos do crime. Pratica do abortamento; medicamentos abortivos e processos abortivos mecanicos.

59—Lesões possíveis consecutivas á pratica clandestina do abortamento; exame da mulher, do aborto e dos anexos. Pericia.

60—Do abortamento legal; indicações terapeuticas e eugenicicas.

61—Do perigo social do abortamento clandestino. Direito do nacítureo. Inutilidade das leis penaes repressivas. Prevenção pela propaganda e pela assistencia social á mulher grávida.

#### *h) Infortunística*

62—Acidentes do trabalho. Lei nacional. Teoria do risco profissional. Doença profissional e accidente de trabalho.

63—Pericia. Cura da lesão. Consolidação medica e consolidação juridica. Simulação.

64—Avaliação de incapacidades. Concausalidade. Legislação, jurisprudencia.

#### *i) Tanatologia Forense*

65—Da morte; sinaes duvidózos, sinais certos.

Morte subita e morte agonica. Fenomenos cadavericos. Cronotanatognóse.

15 de janeiro de 1937.

*Ed. Altino*  
Professor Cathedratico





